



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 050 /2025

TIAGO FERNANDES DA COSTA, Vereador-Presidente com assento nesta Casa de Leis, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao Exm^o. Prefeito Municipal, Sr. **SÉRGIO LUIZ ANEQUIM**.

INDICANDO-LHE:

Que seja providenciada a presença de **vigia no Hospital Maternidade “Dr. Aluisio Filgueiras”** também no período diurno, garantindo maior segurança a médicos, funcionários e usuários.

JUSTIFICATIVA:

Em período anterior, esta Presidência já havia apresentado indicação solicitando a presença de vigia no Hospital Maternidade “Dr. Aluisio Filgueiras” durante a noite, a qual foi atendida, trazendo mais tranquilidade ao local.

No entanto, persiste a necessidade de segurança também no período diurno. Médicos e funcionários vêm relatando episódios de ofensas e até agressões físicas durante o expediente, o que compromete a integridade física e emocional dos profissionais, além de impactar negativamente o atendimento aos pacientes.

A presença de vigia durante o dia é medida preventiva e essencial para inibir conflitos, proteger os trabalhadores e assegurar um ambiente adequado para a prestação de serviços de saúde.

É como **INDICA**.

Câmara Municipal de Muqui-ES, 13 de agosto de 2025

TIAGO FERNANDES DA COSTA
VEREADOR-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: unanimidade
Rejeitado(a) por: _____
Sala das Sessões, 20/08/2025

Diretor Geral